



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Xique Xique**

**Deliberação 1/2021 - XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, DE 14 DE MAIO DE 2021**

***Orientação 06/2021 da Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique***

*Considerando:*

- a. As medidas de controle da pandemia na cidade de Xique-Xique-BA, com restrição de funcionamento por 7 (sete) dias, a partir de 10.05.2021;
- b. As atividades impressas, para o período de julho a dezembro de 2021;
- c. As orientações sobre APNP's:

*A diretoria acadêmica do Campus Xique-Xique, no uso de suas atribuições, orienta:*

- I. Ficam prorrogadas as datas limites para a impressão, distribuição e recolhimento das atividades impressas, seguindo-se agora o seguinte cronograma:

MAIO	
06/05/2021	Professores enviaram os materiais para impressão às coordenações.
	Coordenações enviaram para o GT de impressão e logística.
10 a 17/05/2021	Organização e impressão de materiais.
18 a 20/05/2021	Entrega dos materiais aos estudantes.
JUNHO	
10 e 11/06/2021	Recolher impressas;
11 a 14/06/2021	Início do escaneamento
28/06/2021	Coordenadores enviam as impressões aos professores;
05/07/2021	Último prazo de registro de notas e aulas no SUAP para a Etapa 1 de todos os estudantes dos cursos subsequentes e para os estudantes do integrado que estão acompanhando online.

- II. Fica estabelecido o prazo de 10 a 11.06.2021 para a devolução dos estudos dirigidos entregues para o primeiro semestre. Caso o estudante não devolva, será lançado nota zero;

III. Recuperação paralela dos alunos do integrado que estão recebendo estudo dirigido:

- a. O professor deverá encaminhar até o dia 09/07/2021 para as coordenações;
- b. Os alunos receberão as recuperações impressas entre os dias 12 a 16/07/2021;
- c. As recuperações serão recolhidas entre os dias 09 e 13/08/2021;
- d. As recuperações serão encaminhadas até o dia 18/08/2021;
- e. Os Docentes deverão corrigir e lançar as notas até dia 25/08/2021, quando deverão lançar as notas e fechar a ETAPA I dos cursos;

IV. As entregas de atividades do segundo semestre de 2021, para todas as turmas, seguirá o cronograma:

DATAS	ATIVIDADES
<b>JULHO</b>	
09/07/2021	Data final para o envio dos matérias das disciplinas para a sexta remessa (ED6)
12 a 16/07/2021	Impressão e entrega dos matérias
<b>AGOSTO</b>	
02/08/2021	Data final para o envio dos matérias das disciplinas para a sétima remessa (ED7)
09 a 13/08/2021	Impressão e entrega dos matérias do ED7; Recolhimento das atividades do ED6
<b>SETEMBRO</b>	
09/09/2021	Data final para o envio dos matérias das disciplinas para a oitava remessa (ED8)
13 a 17/09/2021	Impressão e entrega dos matérias do ED8; Recolhimento das atividades do ED9
<b>OUTUBRO</b>	
14/10/2021	Data final para o envio dos matérias das disciplinas para a nona remessa (ED9)
18 a 22/10/2021	Impressão e entrega dos matérias do ED9; Recolhimento das atividades do ED10
<b>NOVEMBRO</b>	
04/11/2021	Data final para o envio dos matérias das disciplinas para a décima remessa (ED11)
08 a 12/11/2021	Impressão e entrega dos matérias do ED11; Recolhimento das atividades do ED10
25 e 26/11/2021	Recolhimento das atividades do ED11
<b>DEZEMBRO</b>	
<b>Em nenhuma hipótese serão realizadas atividades no mês de dezembro.</b>	

V. Fica prorrogado o início do segundo semestre de 2020.2 para as turmas do subsequente, iniciando-se em 12.07.2021:

VI. Sobre as entregas de atividades a todas as turmas fica estabelecido que:

1. Serão entregues apenas atividades impressas a estudantes que não tiverem acesso à internet e que não receberam nenhum auxílio digital;
2. Não serão entregues materiais impressos aos estudantes que acompanham as aulas síncronas e não

acompanham as atividades no moodle;

3. Serão respeitados os prazos, e a não devolução do aluno no prazo estabelecido implicará em lançamento da nota zero, pelo docente, referente as atividades no SUAP;
4. Serão abertos precedentes apenas nos casos em que a CAE, junto com os núcleos, sinalizarem necessidade extraordinária;
5. A CAE poderá solicitar, dos pais dos estudantes, declaração sobre a situação de acesso a internet do aluno, para comprovar a necessidade de materiais impressos;

VII. Fechamento das etapas: o docente realiza a etapa e lança todas as notas, inclusive da recuperação paralela. Caso não exista mais nenhuma pendência com as notas dos alunos, ele procede com o fechamento da ETAPA. Caso existam pendências (impressas, p.ex.) o professor pode continuar realizando as avaliações e quando todas as pendências estiverem sanadas ele poderá fechar as etapas (um exemplo: a turma ainda tem alunos com débito de devolução de impressas e ainda está no prazo devolver, pode realizar a recuperação final dos alunos que já tem situação definida);

VIII. Registro de aulas para disciplinas dadas por estudo dirigido: o professor poderá, a seu critério, manter o registro das aulas em função dos agendamentos de aulas previamente enviados pelas coordenações de cursos ou lançar as aulas com a carga horária referente a cada estudo dirigido.

IX. Frequência dos alunos: o aluno que entregar os estudos dirigidos, lança-se a presença do aluno;

X. A critério do professor, também pode ser descrito no nome da aula "Atividades impressas ou estudo dirigido" no registro das aulas o SUAP.

XI. Caso os diários saiam da posse do professor, devido as datas programadas no calendário acadêmico para fechamento das notas sejam extrapoladas, o professor clica no botão "solicitar prorrogação de posse" em seu diário de classe do SUAP.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Djalma Moreira Santana Filho, DIRETOR - CD0004 - XIQ-DA**, em 14/05/2021 17:01:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 195968

**Código de Autenticação:** 3cbbe92e62



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501